

SAAE

SETE LAGOAS | MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO.
Rua Gov. Milton Campos, 113 - Centro - CEP 35.700-010 - Sete Lagoas/MG.
CNPJ: 24.996.845/0001-47 - FONE: (31) 2106-0100



SAAE 7 LAGOAS PROCOL 0001000 26/NOV/2025 08:52

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS OS ENVELOPES CONTENDO OS SEGUINTE DOCUMENTO

☒	ENVELOPE Nº 01	DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
☒	ENVELOPE Nº 02	PROPOSTA COMERCIAL
☒	ENVELOPE Nº 03	PROPOSTA TÉCNICA
☒	ENVELOPE Nº 04	
☐	ENVELOPE Nº	

REFERENTE À:

☐	CARTA CONVITE	Nº
☒	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	Nº 01/2025
☐	TOMADA DE PREÇOS	Nº
☐	PREGÃO PRESENCIAL	Nº

EMPRESA:

ASSINATURA DO LICITANTE

ASSINATURA DO SERVIDOR

CARTA DE CREDENCIAMENTO



AO SAAE DE SETE LAGOAS/MG
DEPTº. DE LICITAÇÃO E COMPRAS
A/C: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL
Referência: Concorrência Pública Presencial nº 01/2025

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, responsável legal pela empresa Diego Felipe de Souza Quadra vem pela presente, informar à Vossas Senhorias que o(a) Sr.(a) Evandro Augusto de Araújo do Amaral Jardim, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG13.885.778 é a pessoa designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, na sessão de entrega, recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de Preços, podendo examinar e rubricar documentos, assinar atas, apresentar recursos e impugnações, inclusive renúncia expressa a recurso nas fases de habilitação e classificação, se for o caso, requerer vista de documentos e propostas e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Sete Lagoas, 26 de novembro de 2025

17.243.808/0001-00
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA
Av. dos Engenheiros, 431 - Sala 1001
Bairro Castelo - CEP 30840-300
BELO HORIZONTE - MG
contato@souative.com.br


ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA
CNPJ nº 17.243.808/0001-00
Avenida dos Engenheiros, 431 - sala 1001 - Castelo
Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP 30840-563
Diego Felipe de Souza Quadra - Representante Legal
CPF 078.170.546-06 / MG 13160654

[Handwritten initials and signatures in the bottom right corner]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600653264

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2193308234

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

9 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00



DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada "**ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**" n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4 em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

CLÁUSULA 1ª – Alteração do capital social para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R\$
DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R\$ 400.000,00
TOTAL	1.000 quotas	R\$ 400.000,00

Cláusula 2ª As demais cláusulas contratuais não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem inalteradas, e em virtude das alterações ora introduzidas o Contrato Social passa a ter de forma Consolidada, redação conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
CNPJ N.º 17.243.808/0001-00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA, brasileiro, empresário, divorciado, nº do CPF 078.170.546-06, documento de identidade MG13160654, SSPMG, com domicílio / residência a Rua Castelo de São Jorge nº 55, apt 706, bloco B, bairro Castelo, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-140;

Único titular, componente da sociedade limitada unipessoal denominada **"ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI"** J n.º 17.243.808/0001-00, constituída originalmente sob a forma de empresa sociedade limitada unipessoal, conforme Ato Constitutivo registrado na JUCEMG sob o NIRE nº. 3160065326-4 em 03/12/2012 e Alterações Contratuais registradas em 29/04/2015, 27/07/2017, 08/03/2018, 10/10/2018, 01/12/2020 e 07/01/2021 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 7 da Lei da Liberdade Econômica 13.874/2019.

Cláusula 1ª A sociedade limitado unipessoal com a denominação de ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, com sede na Rua Castelo de Alcazar 125-, bairro Castelo em Belo Horizonte/MG CEP 31.330-310.

§ Único: A empresa utilizará o nome fantasia de ATIVE COMUNICAÇÃO.

Cláusula 2ª: A sociedade limitado unipessoal terá como objeto social a prestação de serviços de publicidade de mídia interativa no que tange a criação, planejamento, organização, controle, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, produção de peças e campanhas publicitárias e projetos de mídia interativa, vinculados e integrados a atividade principal.

Cláusula 3ª A sociedade limitado unipessoal terá o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) representado por 1.000 cotas no valor nominal de R\$ 400,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

NN	Nome	Nº de Quotas	Valor em R\$
	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA	1.000 quotas	R\$ 400.000,00
	TOTAL	1.000 quotas	R\$ 400.000,00

Cláusula 4ª A sociedade limitado unipessoal será administrada pelo titular Diego Felipe de Souza





Quadra que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 5ª: A sociedade limitado unipessoal terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 28/11/2012.

Cláusula 6ª: O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada a titular ou ficarão suspensos.

Cláusula 7ª: O titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 8ª Declara o titular da sociedade limitado unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 9ª: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula 10ª: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta sociedade limitado unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.





Cláusula 11ª A sociedade limitado unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 12ª O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscreve-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

Cláusula 13ª As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência do titular.

Cláusula 14ª Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um. Os haveres do titular falecido ou incapacitado serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.

§ Único: No caso de falecimento ou interdição do titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

Cláusula 15ª Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Belo Horizonte - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021

DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/789.287-6	MGN2193308234	19/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, de NIRE 3160065326-4 e protocolado sob o número 21/789.287-6 em 19/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8909923, em 22/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.170.546-06	DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2021, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/789.287-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8909923 em 22/11/2021 da Empresa ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI, Nire 31600653264 e protocolo 217892876 - 19/11/2021. Autenticação: 147C6070B191F2A44219741F6F3B2CF3D956C8D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/789.287-6 e o código de segurança r8pB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.243.808/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/12/2012	
NOME EMPRESARIAL ATIVE COMUNICACAO ESTRATEGICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVE COMUNICACAO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CASTELO DE ALCAZAR	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.330-310	BAIRRO/DISTRITO CASTELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CPS.DIEGO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 9280-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 13:55:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2102902194

NOME: DILGO FELIPE DE SOUZA QUADRA

CPF: 079.379.544-04 DATA NASCIMENTO: 16/10/1993

PLACAO: 3000 DE SOUZA QUADRA

ENDILMA RAIMUNDA SATURNINO Q QUADRA

PERMISSÃO: ACE: CRT: HABILITAÇÃO: 1/1/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: CONTAGEM, MG DATA EMISSÃO: 16/04/2015

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05144189484
98573793263

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR



2525792610

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

NOME E SOBRENOME
EVANDRO AUGUSTO DE ARAUJO DO JARDIM

VALIDADEZ
15.01.2008

2º ENDEREÇO (CASA E OUTRO NÚMERO)
10/09/1985, BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
16/12/2002

VAL. VENCIMENTO
15/02/2003

DATA EXPIRAÇÃO
16/12/2002

CLASS. VEÍCULO (CATEGORIA) E TIPO
MG1388578 SS1 MG

END. CIVIL
080.407.316-06

Nº DE REGISTRO
042323224983

CLASS. VEÍCULO
B

LOCAL EMISSÃO
BRASÍLIA

ASSINATURA
HUBERT EVANDRO DO AMARAL JARDIM

NOME RECEPTOR
NADINE FATIMA DE A DO JARDIM

	10	11	12
A			
A'			
B		15/12/2012	
B'			
C			
C'			

12 ORIGINALS

MINAS GERAIS

I<BRA042751274<930<<<<<<<<<<<<<<<
8509107M3212150BRA<<<<<<<<<<<<<<<6
EVANDRO<<DE<ARAUJO<DO<A<JARDIM

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

4

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7892/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

Às 09h00min do dia 26 de novembro de 2025, na sede administrativa do SAAE, sito a Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG, reuniram-se os integrantes da Comissão de Contratação Especial, nomeados por meio da Portaria nº 047, de 25 de setembro de 2025, para proceder ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas Técnicas (Invólucros nº 01, 02 e 03) e a Proposta Comercial (invólucro nº 04), endereçadas ao processo licitatório em epígrafe, incluindo o envelope nº 01 – via não identificada (apócrifa).

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Contratação verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado para o presente certame, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, edição nº 3031, em 29 de setembro de 2025, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, bem como no jornal de grande circulação na região – Jornal Estado de Minas, na edição do dia 27 de setembro de 2025.

O Edital foi inserido na íntegra no site oficial do município – www.setelagoas.mg.gov.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br e a cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos do Núcleo de Licitações e Compras, cumprindo assim, o que determina o artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No dia e horário designados no edital regente do certame, **06 (seis)** licitantes proponentes protocolaram seus envelopes contendo a proposta técnica e proposta de preços, no Departamento de Licitações e Compras, sendo elas: **I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI**, neste ato representado pelo Sr. Moisés Junio Rosa, portador do CPF: 315.068.446-34 e do ID: MG-1.379.277., **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Bicalho de Souza, portador do CPF: 033.617.616-38 e do ID: M-6.176.260., **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**, neste ato representado pelo Sr. Evandro Augusto de Araújo do Amaral Jardim, portador do CPF: 080.407.116-06 e do ID: MG-13.885.778, **BRAZIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**, neste ato representada pela Sra. Luana Caroline Andrade Costa, portadora do CPF: 103.629.346-73 e da ID: MG-16.945.418, **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Dante Tonelotto, portador do CPF: 346.721.558-03 e da ID: 35.775.172-3 SSP/SP e **COMPANHIA ONMIDIA**, neste ato representada pela Sra. Jessica Alves Ikebalum, portadora do CPF: 363.651.318-44 e da ID: 45.763.317-7 SSP/SP. Por terem apresentado os documentos exigidos no instrumento convocatório, para este ato inicial, foram credenciados todos os representantes das licitantes proponentes, estando os mesmos aptos a manifestar em favor de suas respectivas constituintes, quando então os documentos de credenciamento foram rubricados pelos representantes das licitantes proponentes presentes na sessão.

Antes de passar os envelopes aos licitantes, o Presidente da Comissão Especial de Contratação informou que todos os pedidos de esclarecimentos efetuados pelos interessados foram respondidos e devidamente encaminhados para conhecimento de todos os licitantes que baixaram o edital, seguindo, assim o regido no instrumento convocatório do processo. Insta salientar, também, que não foi interposta nenhuma impugnação ao edital do presente certame.

Em seguida, a Comissão Especial de Contratação e os representantes legais das licitantes proponentes verificaram os lacres dos invólucros e constataram a **inviolabilidade** dos mesmos.

Foi constatado que o invólucro 01, contendo a **VIA NÃO IDENTIFICADA (APÓCRIFA)**, não continha nenhuma menção, identificação, ou, quaisquer outros meios que pudesse identificar algum licitante proponente. Desta forma, a Comissão Especial de Contratação, **DECLAROU** que não houve nenhum indício de identificação das licitantes, razão pela qual deu-se prosseguimento normal à Sessão Pública.

Os representantes das licitantes proponentes decidiram pela eleição de um licitante proponente, para representar todos os licitantes participantes presentes e assim agilizar os procedimentos do certame, sem a necessidade de realização do cotejo a todos os licitantes presentes na Sessão Pública, sendo eleito por unanimidade, para representar a todos, o **Sr. Moisés Junio Rosa**, portador do CPF: 315.068.446-34 e do ID: MG-1.379.277, representante legal da agência **I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI**.

Feito isto, a Comissão Especial de Contratação procedeu a abertura dos invólucros nº 01 e nº 03, contendo as Propostas Técnicas, quando, então, os representantes das licitantes proponentes presentes, tomaram conhecimento de seu conteúdo.

Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes presentes, quanto aos documentos contidos nos invólucros, **NÃO** houve manifestações de nenhum dos licitantes proponentes.

Desta forma, em prosseguimento aos trabalhos e obedecendo as determinações contidas no edital, o Presidente da Comissão Especial de Contratação comunicou aos presentes que os documentos contidos nos invólucros nº 01 e 03, serão encaminhados à Subcomissão Técnica de Avaliação e Julgamento Técnico, em datas distintas, sendo que o invólucro nº 03 será entregue somente após o recebimento pela Subcomissão Técnica do invólucro 01 – via não identificada, salientando que a Subcomissão Técnica de Avaliação e Julgamento Técnico, **realizará o julgamento técnico de forma individualizada**.

Inquiridos se os presentes se teriam oposição, a licitante **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 04.057.822-60**, manifestou da seguinte forma:
REQUER: Senhores membros da Comissão, a licitante Agencia Linking 04.057.822/0001-60 solicita que seja feito o registro em Ata de um pedido de diligência a ser executado pela própria Comissão. Requeremos que, durante a fase de abertura e checagem dos invólucros, a Comissão verifique e registre no termo de abertura se houve a utilização de elementos

identificadores nas mídias eletrônicas (pen drives) não identificadas, como, por exemplo, marcas, modelos ou etiquetas que não sejam de fabricação, capazes de comprometer o sigilo.

Desde já os representantes das licitantes proponentes foram cientificados de que a sessão pública será suspensa e que os licitantes serão convocados em data oportuna, por meio de publicação no DOM e no site: www.setelagoas.mg.gov.br, para a próxima sessão pública, destinada a apuração do resultado geral das propostas técnicas, julgada pela **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO TÉCNICO**.

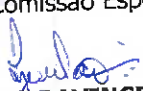
Concedida a palavra aos representantes das licitantes proponentes, não houve nenhuma manifestação contrária, dando-se, então, prosseguimento ao processo para julgamento das propostas técnicas referentes ao processo licitatório em epígrafe.

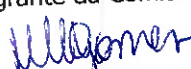
Registramos que não houve a presença de nenhum dos nomes contidos na **Portaria nº 50 de 17 de novembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 17 de novembro de 2025, edição nº 3065, a qual nomeou a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO TÉCNICO**, para proceder ao julgamento das propostas técnicas referentes ao processo licitatório instaurado para contratação dos serviços de publicidade institucional, conforme supracitado.

Nada mais a tratar, lavrou-se o presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Seguem abaixo os demais nomes presentes nesta sessão.

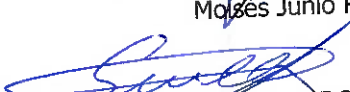

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial de Contratação

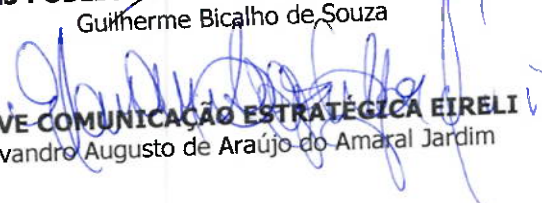

LEONARDO DAVINCE GOULART
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação


ISABELLA MIRANDA DE FREITAS GOMES
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação


DRA. VANESSA IOLANDA S. DA SILVA
Supervisão Jurídica/SAAE

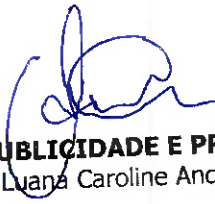

I 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI
Moisés Junio Rosa


AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Guilherme Bicalho de Souza


ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
Evandro Augusto de Araújo do Amaral Jardim



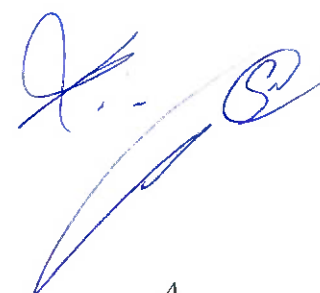



BRAZIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
Luana Caroline Andrade Costa


LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Dante Tonelotto


COMPANHIA ONMIDIA
Jessica Alves Ikebalum





Edital nº 1/2025



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/09/2025

Local: Sete Lagoas/MG **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO

Unidade compradora: 11 - Licitações e Compras

Modalidade da contratação: Concorrência - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 24996845000147-1-000132/2025 **Fonte:** LIBRE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Objeto:

contratação de serviços de publicidade prestados por intermedio de agência de propaganda, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, para atender as demandas da AUTARQUIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 1500.000,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Edital CPP 01-2025	30/09/2025 - 08:29:51
QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS	07/10/2025 - 16:41:22
2º QUESTIONAMENTO E RESPOSTA	14/11/2025 - 07:40:59
ATA SORTEIO SUBCOMISSAO TECNICA	14/11/2025 - 13:54:07
3º QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS	19/11/2025 - 13:34:54
4º QUESTIONAMENTO E RESPOSTA	24/11/2025 - 14:12:34
2ª ATA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPE	26/11/2025 - 13:15:15

Exibir

10

1-7 de 7 itens

Página:

1





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com as atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portalcontracoes.gov.br>

 0800 278 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal
de Sete Lagoas



Licitação

Número da licitação: 1/2025

Número do processo administrativo: 7892

Modalidade da licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Fundamentação legal: Lei Federal 12.232/2010 Lei 14133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Unidade solicitante: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Data de publicação: 30/09/2025

Data limite: 26/11/2025

Data de abertura: 26/11/2025

Horário de abertura: 09:00

Status: Em andamento

Manifestações IRP



Editais



Edital
2440kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 30/09/2025

Avisos/Erratas

NOMES PARA SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA
505kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 29/10/2025

Resultado

Esclarecimento

QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS
306kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 07/10/2025

2º QUESTIONAMENTO E RESPOSTA
304kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 13/11/2025

3º QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS
421kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 19/11/2025



Esclarecimento



4º QUESTIONAMENTO E RESPOSTA 423kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 24/11/2025

Contratos

Atas

ATA SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA 2433kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 14/11/2025

2º ATA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS 836kb

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA

Data da publicação: 26/11/2025

Homologação

Outros documentos do processo

Ordem de serviço

Nota de liquidação



Aditivo/Apostilamento



Nota fiscal

Reequilíbrio





2ª SESSÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES NºS. 01 A 04

FILMAGEM



OFÍCIO: DLC 10/2025

Sete Lagoas/MG, 28 de novembro de 2025.

À
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E
JULGAMENTO TÉCNICO PARA PROCEDER AO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO
INSTAURADO PARA CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Disponibilidade para retirada de 06 (seis) invólucros, contendo Propostas Técnicas (via 01) não identificadas para análise e julgamento pela Subcomissão Técnica – **Concorrência Pública Presencial 01/2025.**

Prezados,

Considerando que no dia 26 de novembro de 2025, no Departamento de Licitações e Compras, em sessão pública, reuniram-se os integrantes da Comissão Especial de Contratação, nomeados por meio da Portaria nº 47, de 25 de setembro de 2025, para proceder ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas Técnicas (Invólucros 01, 02 e 03) e a Proposta Comercial (invólucro 04), endereçadas ao processo licitatório em epígrafe;

Considerando que foram apresentados envelopes oriundos de 06 (seis) empresas interessadas;

Considerando a Subcomissão Técnica, composta por 3 (três) membros, nos termos publicados no DOM – Diário eletrônico Oficial do Município em 17/11/2025, a saber, **Nádia Adriana de Melo e Isadora Leal Guimarães**, membros com vínculo junto ao Município, e **Diego Henrique Oliveira Santos**, membro sem vínculo junto ao Município;

Vimos por meio deste, entregar em mãos, conforme protocolo anexo a ser juntado aos autos, 06 (seis) invólucros, referentes à via 01 (apócrifa), contendo as Propostas Técnicas recebidas na sessão pública realizada no dia 26/11/2025, para que sejam analisadas e emitido parecer técnico de julgamento dos itens de forma individualizada.

Urge ressaltar que o parecer com a análise e julgamento individualizado das propostas, contidas no invólucro 01 – via não identificada – de cada participante, 06 (seis) no total,



deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, uma vez que somente após o recebimento do parecer das propostas técnicas – via não identificada, será encaminhado os invólucros referentes à via 03, contendo o conjunto de informações.

Sendo o que temos para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, na certeza da colaboração desta Subcomissão.

Atenciosamente,

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Especial de Contratação



PROTOCOLO DE RETIRADA

Eu, membro da SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO TÉCNICO PARA PROCEDER AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO INSTAURADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL abaixo identificado, retirei do Departamento de Licitações e Compras, Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG, na data de hoje, 06 (seis) invólucros, todos sem identificações, referentes à via 01 (apócrifa), contendo as Propostas Técnicas recebidas na sessão pública realizada no dia 26/11/2025, oriundos das 06 (seis) empresas participantes.

Declaro, ainda, estar ciente do prazo para emissão de parecer técnico de julgamento individualizado, conforme Ofício DLC 10/2025.

Sete Lagoas, 02 de dezembro de 2025.

Naidei Adruaina de Melo
(Nome Completo)

041789956-42
(Matrícula ou CPF)


(Assinatura)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7892/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.

As 09h00min do dia 26 de novembro de 2025, na sede administrativa do SAAE, sito a Rua Gov. Milton Campos, 113 - Centro - Sete Lagoas/MG, reuniram-se os integrantes da Comissão de Contratação Especial, nomeados por meio da Portaria nº 047, de 25 de setembro de 2025, para proceder ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas Técnicas (Involúcos nº 01, 02 e 03) e a Proposta Comercial (involúco nº 04), endereçadas ao processo licitatório em epígrafe, incluindo o envelope nº 01 - via não identificada (apócrifa).

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Contratação verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado para o presente certame, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas, edição nº 3031, em 29 de setembro de 2025, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, bem como no jornal de grande circulação na região - Jornal Estado de Minas, na edição do dia 27 de setembro de 2025.

O Edital foi inserido no íntegro no site oficial do município - www.setelagoas.mg.gov.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: www.pncp.gov.br e a cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos do Núcleo de Licitações e Compras, cumprindo assim, o que determina o artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No dia e horário designados no edital regente do certame, **06 (seis)** licitantes proponentes protocolaram seus envelopes contendo a proposta técnica e proposta de preços, no Departamento de Licitações e Compras, sendo elas: **1 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI**, neste ato representado pelo Sr. Moisés Júnio Rosa, portador do CPF: 315.068.446-34 e do ID: MG-1.379.277, **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Bicalho de Souza, portador do CPF: 033.617.616-38 e do ID: M-6.176.260, **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELLI**, neste ato representado pelo Sr. Evandro Augusto de Araújo do Amaral Jardim, portador do CPF: 080.407.116-05 e do ID: MG-13.885.778, **BRAZIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**, neste ato representada pela Sra. Luana Caroline Andrade Costa, portadora do CPF: 103.629.346-73 e da ID: MG-16.945.418, **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Dante Tonelotto, portador do CPF: 346.721.558-03 e da ID: 35.175.172-3 SSP/SP e **COMPANHIA ONMIDIA**, neste ato representada pela Sra. Jessica Alves Ikebalum, portadora do CPF: 363.651.318-44 e da ID: 45.763.317-7 SSP/SP.

Por terem apresentado os documentos exigidos no instrumento convocatório, para este ato inicial, foram credenciados todos os representantes das licitantes proponentes, estando os mesmos aptos a manifestar em favor de suas respectivas constituintes, quando então os documentos de credenciamento foram rubricados pelos representantes das licitantes proponentes presentes na sessão.

Antes de passar os envelopes aos licitantes, o Presidente da Comissão Especial de Contratação informou que todos os pedidos de esclarecimentos efetuados pelos interessados foram respondidos e devidamente encaminhados para conhecimento de todos os licitantes que baixaram o edital, seguindo, assim o rito no instrumento convocatório do processo. Insta salientar, também, que não foi interposta nenhuma impugnação ao edital do presente certame.

Em seguida, a Comissão Especial de Contratação e os representantes legais das licitantes proponentes verificaram os lacres dos involúcos e constataram a **inviolabilidade** dos mesmos.

Foi constatado que o involúco 01, contendo a **VIA NÃO IDENTIFICADA (APÓCRIFA)**, não continha nenhuma menção, identificação, ou, quaisquer outros meios que pudesse identificar algum licitante proponente. Desta forma, a Comissão Especial de Contratação, **DECLAROU** que não houve nenhum indício de identificação das licitantes, razão pela qual deu-se prosseguimento normal à Sessão Pública.

Os representantes das licitantes proponentes decidiram pela eleição de um licitante proponente, para representar todos os licitantes participantes presentes e assim agilizar os procedimentos do certame, sem a necessidade de realização do cotejo a todos os licitantes presentes na Sessão Pública, sendo eleito por unanimidade, para representar a todos, o **Sr. Moisés Júnio Rosa**, portador do CPF: 315.068.446-34 e do ID: MG-1.379.277, representante legal da agência **1 4 COMUNICAÇÃO EIRELLI**.

Feito isto, a Comissão Especial de Contratação procedeu a abertura dos involúcos nº 01 e nº 03, contendo as Propostas Técnicas, quando, então, os representantes das licitantes proponentes presentes, tomaram conhecimento de seu conteúdo.

Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes presentes, quanto aos documentos contidos nos involúcos, **NÃO** houve manifestações de nenhum dos licitantes proponentes.

Desta forma, em prosseguimento aos trabalhos e obedecendo as determinações contidas no edital, o Presidente da Comissão Especial de Contratação comunicou aos presentes que os documentos contidos nos involúcos nº 01 e 03, serão encaminhados à Subcomissão Técnica de Avaliação e Julgamento Técnico, em datas distintas, sendo que o involúco nº 03 será entregue somente após o recebimento pela Subcomissão Técnica do involúco 01 - via não identificada, salientando que a Subcomissão Técnica de Avaliação e Julgamento Técnico, **realizará o julgamento técnico de forma individualizada**.

Inquiridos se os presentes se teriam oposição, a licitante **LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 04.057.822-60, manifestou da seguinte forma:

REQUER: Senhores membros da Comissão, a licitante Agência Linking 04.057.822/0001-60 solicita que seja feito o registro em Ata de um pedido de diligência a ser executado pela própria Comissão. Requeremos que, durante a fase de abertura e checagem dos involúcos, a Comissão verifique e registre no termo de abertura se houve a utilização de elementos



identificadoras nas mídias eletrônicas (pen drives) não identificadas, como, por exemplo, marcas, modelos ou etiquetas que não sejam de fabricação, capazes de comprometer o sigilo.

Desde já os representantes das licitantes proponentes foram certificados de que a sessão pública será suspensa e que os licitantes serão convocados em data oportuna, por meio de publicação no DOM e no site: www.sedeiaogas.rs.gov.br, para a próxima sessão pública, destinada a apuração do resultado geral das propostas técnicas, julgada pela **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO TÉCNICO**.

Concedida a palavra aos representantes das licitantes proponentes, não houve nenhuma manifestação contrária, dando-se, então, prosseguimento ao processo para julgamento das propostas técnicas referentes ao processo licitatório em epígrafe.

Registramos que não houve a presença de nenhum dos nomes contidos na **Portaria nº 50 de 17 de novembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 17 de novembro de 2025, edição nº 3065, a qual nomeou a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO TÉCNICO**, para proceder ao julgamento das propostas técnicas referentes ao processo licitatório instaurado para contratação dos serviços de publicidade institucional, conforme supracitado.

Nada mais a tratar, lavrou-se o presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Seguem abaixo os demais nomes presentes nesta sessão.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Especial de Contratação

LEONARDO DAVINCE GOULART
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação

ISABELLA MIRANDA DE FREITAS GOMES
Membro integrante da Comissão Especial de Licitação

DR.ª VANESSA JOLANDA S. DA SILVA
Supervisão Jurídica/SAAE

I 4 COMUNICAÇÃO EIRELI
Módulo Junho Rosa

AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Guilherme Bicalho da Souza

ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI
Evandro Augusto de Araújo do Amaral Jardim

BRAZIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME
Lúcia Caroline Andrade Costa

LINKING PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Danilo Tonelotto

COMPANHIA ONIPÍDIA
Jessica Alves Ikebalum



OFÍCIO: DLC 11/2025

Sete Lagoas/MG, 03 de Dezembro de 2025.

À
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E
JULGAMENTO TÉCNICO PARA PROCEDER AO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO
INSTAURADO PARA CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

ASSUNTO: Disponibilidade para retirada de 06 (seis) invólucros, contendo Conjunto de Informações (via 03) invólucro 03 – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, para análise e julgamento pela Subcomissão Técnica – Concorrência Pública Presencial 01/2025.

Prezados,

Considerando que no dia 03 de dezembro de 2025, foi protocolado no Departamento de Licitações e Compras, documentos referentes ao parecer técnico de julgamento dos itens de forma individualizada ao que tange os 06 (seis) envelopes, referentes à via 01 (apócrifa), oriundos dos 06 (seis) concorrentes deste processo, retirados em 01/12/2025;

*** Considerando que foi constatado que em 1 (um) dos envelopes entregues não teve o julgamento técnico, solicitamos manifestação:**

Considerando ainda, o questionamento feito na sessão inaugural do dia 26/11/2025 não foi respondido, solicitamos manifestação conforme descrevemos abaixo:

*** "Senhores membros da Comissão, a licitante Agência Linking 04.057.822/0001-60 solicita que seja feito o registro em Ata de um pedido de diligência a ser executado pela própria Comissão. Requeremos que, durante a fase de abertura e checagem dos invólucros, a Comissão verifique e registre no termo de abertura se houve a utilização de elementos identificadores nas mídias eletrônicas (pen drives) não identificadas, como, por exemplo, marcas, modelos ou etiquetas que não sejam de fabricação, capazes de comprometer o sigilo."**

Considerando a Subcomissão Técnica, composta por 3 (três) membros, nos termos publicados no DOM – Diário eletrônico Oficial do Município em 17/11/2025, a saber, **Nádia Adriana de Melo** e **Isadora Leal Guimarães**, membros com vínculo junto ao Município, e **Diego Henrique Oliveira Santos**, membro sem vínculo junto ao Município;

Vimos por meio deste, entregar em mãos, conforme protocolo anexo a ser juntado aos autos, 06 (seis) invólucros, referentes à via 03 - invólucro 03, contendo Conjunto de Informações recebidas na sessão pública realizada no dia 26/11/2025, para que sejam analisadas e emitido parecer técnico de julgamento dos itens de forma individualizada.

Urge ressaltar que o parecer com a análise e julgamento individualizado do invólucro 03 – Conjunto de Informações, deverá ser entregue no prazo máximo de 10 dias, uma vez que somente após recebimento do parecer técnico referente ao invólucro 03 contendo o conjunto de informações, que poderemos marcar nova sessão pública e convocar todas as licitantes participantes para a próxima etapa.

Sendo o que temos para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração, na certeza da colaboração desta Subcomissão.

Atenciosamente,


LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Especial de Contratação



PROTOCOLO DE RETIRADA

Eu, membro da SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO TÉCNICO PARA PROCEDER AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO INSTAURADO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL abaixo identificado, retirei do Departamento de Licitações e Compras, Rua Gov. Milton Campos, 113 – Centro – Sete Lagoas/MG, na data de hoje, 06 (seis) invólucros, todos sem identificações, referentes à via 03 - invólucro 03, contendo Conjunto de Informações recebidas na sessão pública realizada no dia 26/11/2025, oriundos das 06 (seis) empresas participantes.

Declaro, ainda, estar ciente do prazo para emissão de parecer técnico de julgamento individualizado, conforme Ofício DLC 10/2025.

Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2025.

Nádia Adriana de Melo
(Nome Completo)

041789956-42
(Matrícula ou CPF)

Nádia
(Assinatura)